

## **Tomazina**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

As terras onde hoje se localiza o Município de Tomazina, às margens do rio das Cinzas, eram devolutas e, em 1865, foram adquiridas pelo Major Tomaz Pereira da Silva, residente em Itajubá, da Província de Minas Gerais.

Em dezembro de 1867, o Major Tomaz, acompanhado de parentes, amigos, agregados e escravos, chegou à região, no meio do sertão agreste e desconhecido, distribuindo sua comitiva dentro de uma grande área e fundando ali, um Povoado.

Em 1878, face ao progresso alcançado pelo Povoado, o Major Tomaz doou à comunidade, uma área de terras para formação de um Patrimônio, sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição Aparecida.

Em 1882, foi criada a Freguesia, que recebeu o nome de Nossa Senhora da Conceição Aparecida de Tomazina, pertencendo ao Município de São José da Boa Vista e, em 1888, foi elevada à categoria de Vila, mas passando a denominar-se apenas Tomazina. Em 1889 foi criado o Município.

O topônimo constitui uma homenagem a Tomaz Pereira da Silva, pioneiro e desbravador da zona sertaneja, onde surgiu o Município.

**Gentílico: tomazinense**

#### **Formação Administrativa**

Freguesia criada com a denominação de Nossa Senhora da Conceição Aparecida de Tomazina, por lei provincial n.º 681, de 27-10-1882, subordinado ao município de São José da Boa Vista.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Tomazina, pela lei provincial n.º 923, de 06-09-1888, desmembrado de São José da Boa Vista. Sede na povoação de Nossa Senhora da Conceição Aparecida de Tomazina. Constituído do distrito sede. Instalado em 07-01-1890.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual n.º 1110, de 19-03-1912, é criado o distrito de Jaboti e anexado ao distrito de Tomazina.

Elevado à condição de cidade, por lei estadual n.º 1266, de 12-03-1913.

Pela lei estadual n.º 2645, de 10-04-1929, desmembra do município de Tomazina o distrito de Jaboti. Elevado à categoria de município.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto n.º 106, de 22-01-1934, o município de Jaboti foi extinto, sendo seu território anexado ao município de Tomazina.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece com 4 distritos: Tomazina, Barra Bonita, Jaboti e Pinhalão.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, o distrito de Barra Bonita passou a denominar-se Ibaiti.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 4 distritos: Tomazina, Ibaiti, Jaboti e Pinhalão.

Pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, desmembra do município de Tomazina o distrito de Ibaiti. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 3 distritos: Tomazina, Jaboti e Pinhalão.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, desmembra do município de Tomazina o distrito de Pinhalão. Elevado à categoria de município. Sob a mesma lei transfere o distrito de Jaboti do município de Tomazina para o de Japira. Ainda sob a mesma lei cria o distrito de Sapé e anexado ao município de Tomazina.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Tomazina e Sapé.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

#### **Alteração toponímica distrital**

Nossa Senhora da Conceição Aparecida de Tomazina para Tomazina, alterado pela lei provincial n.º 923, de 06-09-1888.